



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

PORTARIA Nº 968/2026
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 01(um) de setembro de 2026 a 20 (vinte) de setembro de 2026 sendo 10(dez) dias em pecúnia, , ao servidor **GILBERTO ALVES GUIARO**, nomeado pelo Decreto nº. 1.007/2011, de 10 de março de 2011, como Chapeador/Lanterneiro da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2024/2025.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 (um) de outubro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal